Regulamento

Sustentabilidade

Ano 2026

Introdução

Sustentabilidade é um compromisso essencial para a CNH, pois acreditamos que o desenvolvimento do setor deve estar alinhado a práticas responsáveis que garantam equilíbrio ambiental, social e econômico. Esse conceito vai além da gestão interna: envolve toda a nossa cadeia de valor, reforçando a importância de fornecedores engajados nessa jornada.

Quando falamos em sustentabilidade, nos referimos à capacidade de atender às necessidades do presente sem comprometer as gerações futuras. Isso significa adotar estratégias que conciliem crescimento econômico com preservação ambiental e justiça social. Empresas sustentáveis buscam reduzir impactos negativos, promover inovação e gerar valor compartilhado, garantindo que recursos naturais, capital humano e financeiro sejam utilizados de forma consciente e regenerativa.

A Agenda 2030 da ONU, lançada em 2015, estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para promover um futuro mais justo e inclusivo, com o lema “não deixar ninguém para trás”. Em 2025, a CNH reafirmou seu compromisso com essa agenda ao aderir à Rede Brasil do Pacto Global, fortalecendo nossa atuação para incentivar o avanço dos ODS em nossas operações e junto aos parceiros estratégicos.

Nesse mesmo ano, passamos a utilizar o EcoVadis como ferramenta para avaliar o desempenho ESG dos nossos fornecedores, ampliando a transparência e a melhoria contínua. Além disso, disponibilizamos gratuitamente o questionário Vitals do EcoVadis, que ajuda empresas a compreenderem seu cenário atual e identificar oportunidades para evoluir nessa agenda, por isso recomendamos a nossos fornecedores o preenchimento.

A categoria de Sustentabilidade do Supplier Awards foi criada para reconhecer fornecedores que se destacam por práticas responsáveis e inovadoras, alinhadas aos pilares ESG. Nosso objetivo é valorizar iniciativas que promovam impacto positivo nas áreas de Responsabilidade Social e Ambiental, contribuindo para uma cadeia de suprimentos mais resiliente e sustentável. Ao premiar essas ações, reforçamos que a sustentabilidade é um diferencial competitivo e um compromisso compartilhado entre CNH e seus parceiros.

Artigo 1º - A Categoria Sustentabilidade CNH, instituída em 2018, objetiva distinguir e homenagear, anualmente, os fornecedores com maior destaque na implementação de projetos ambientais e ações de responsabilidade social, com resultado significativo para a melhoria da qualidade do meio ambiente e das pessoas. Essa categoria procura mostrar à sociedade a preocupação e o empenho da CNH quanto aos esforços para o desenvolvimento sustentável da sociedade em parceria com seus fornecedores.

Artigo 2º - O Prêmio destina-se aos fornecedores da CNH que atuam na América Latina.

Parágrafo 1º - A participação é gratuita.

Parágrafo 2º - Para concorrer ao Prêmio, o fornecedor deverá fazer a inscrição até a data divulgada no site www.excellenceawards.com.br

Parágrafo 3º - Para a efetivação da participação, os interessados deverão encaminhar o(s) projeto(s) através do formulário indicado no parágrafo 7º deste artigo.

Parágrafo 4º - Todos os projetos inscritos (Social e Ambiental) deverão indicar o alinhamento com uma ou mais metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Referência: http://www.agenda2030.com.br

Parágrafo 5º - A CNH solicitou aos seus fornecedores diretos o preenchimento ou disponibilização de resultados das avaliações de sustentabilidade do Ecovadis (Ratings ou Vitals). Apesar dessas avaliações não serem obrigatórias, a CNH recomenda a participação de seus fornecedores e os resultados podem contribuir com o critério de escolha dos projetos inscritos para as categorias de Sustentabilidade, conforme Parágrafo 14 deste artigo, principalmente em casos de desempate.

Parágrafo 6º - Cada empresa poderá concorrer com 1 projeto para cada subcategoria (Meio Ambiente e Responsabilidade Social). São elegíveis os projetos que considerem um ou mais temas elencados dentro de cada uma dessas subcategorias:

SUBCATEGORIA:

Meio Ambiente

TEMA A: Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE), Eficiência Energética e Resiliência Climática (Exemplos: Projetos relacionados a Metas de redução e compensação de emissões de GEE, metas de carbono zero, projetos relacionados a diminuição de consumo energético, projetos de diversificação de fontes de energia e projetos de adaptação climática).

TEMA B: Manejo de Resíduos e Cadeias Logísticas (Exemplos: Projetos relacionados a gestão de resíduos, reciclagem, logística reversa, circularidade).

TEMA C: Preservação, Restauração e Bio-economia (Exemplos: Projetos relacionados a preservação e restauração de biodiversidade, incluindo ações de reflorestamento, preservação ambiental, restauração de áreas degradadas, recuperação e preservação de recursos naturais, bem como desenvolvimento de soluções baseadas na natureza).

SUBCATEGORIA:

Responsabilidade Social

TEMA A: Programas ou projetos de desenvolvimento social, podendo ser relacionado a Programas de Voluntariado Corporativa, Relacionamento Comunitário, programas de desenvolvimento de mão de obra em comunidades vulneráveis, projetos inovadores utilizando leis de incentivo, entre outros.

TEMA B: Programas ou projetos relacionados a Diversidade Equidade e Inclusão, que atuem com essa temática de forma inovadora, buscando eliminar vulnerabilidades, ampliar a diversidade na empresa ou atuem com essa temática na sociedade.

TEMA C: Programas ou projetos relacionados à Saúde, Segurança e Qualidade de Vida que geram impacto efetivo na vida das pessoas envolvidas, atuando de forma inovadora, indo além de questões regulatórias.

Parágrafo 7º - O projeto deverá ser apresentado/inscrito das seguintes formas:

Meio Ambiente

Devem ser preenchidos TODOS os campos do formulário do link / QR Code:

https://cnh.pipefy.com/public/form/KOfw6_m9

Responsabilidade Social

Devem ser preenchidos TODOS os campos do formulário do link / QR Code:

https://cnh.pipefy.com/public/form/om6Q_WAO

É recomendada a gravação de um vídeo de até um minuto, em alta resolução, na horizontal, que poderá ser utilizado para divulgação dos trabalhos finalistas do Prêmio de Sustentabilidade da CNH. Além do vídeo, poderão ser enviados materiais complementares do projeto em formato ppt, pdf ou doc com detalhes sobre o projeto. Poderão ser incluídos tabelas, fotos, gráficos e outros.

Parágrafo 8º - Não serão avaliados os projetos que:

a) Forem apresentados por pessoas e/ou instituições direta ou indiretamente ligadas às entidades que compõem a comissão julgadora;

b) Sejam advindos de medidas legais impostas por órgãos ambientais, de termos de ajuste ou compensações ambientais;

c) Não tenham sido implementados e/ou colocados em prática;

d) Não descrevam e/ou identifiquem o(s) ODS relacionadas com o projeto apresentado.

Parágrafo 9º - Os projetos e as documentações correspondentes não serão devolvidos aos proponentes e ficarão arquivados digitalmente pelas áreas de EHS LATAM/ Purchasing/ Sustentabilidade.

Parágrafo 10º - A avaliação levará em conta os resultados obtidos no ano. Projetos em fase de planejamento, implantação ou que apresentem resultados que não possam ser devidamente avaliados ou comprovados não estarão enquadrados no escopo da premiação e serão desclassificados.

Parágrafo 11 - O Prêmio oferecerá reconhecimentos na Categoria de Sustentabilidade para a subcategoria de Meio Ambiente e para a subcategoria de Responsabilidade Social, sendo:

a) Um troféu para os projetos vencedores;

b) Quadros de menção honrosa para os projetos finalistas em cada subcategoria. A menção honrosa consistirá em quadro mencionando o projeto e o ano de referência, com igual divulgação pelos veículos de comunicação da CNH. Poderá haver menção honrosa em carácter excecional para projetos que se destaquem frente ao porte da empresa participante, mesmo não atingindo a pontuação finalista.

c) A divulgação da premiação pelos veículos de comunicação da CNH.

Parágrafo 12 – O resultado da avaliação com a definição dos vencedores e das menções honrosas somente será divulgado na solenidade de premiação.

Parágrafo 13 – Os projetos inscritos serão avaliados por uma comissão julgadora de Sustentabilidade da CNH, que poderá incluir entidades ou órgãos públicos e privados convidados e especialistas nas áreas ambiental e social, que assegurarão o atendimento a todos os requisitos deste regulamento, permitindo a seleção dos melhores trabalhos a serem premiados.

a) A Comissão é soberana e de seu julgamento não caberá recurso.

b) Cada membro da Comissão deverá registrar a avaliação de cada projeto examinado, com justificativas.

c) Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e julgados pela comissão julgadora do prêmio.

Parágrafo 14 - **Critérios que deverão ser levados em conta na avaliação dos projetos**

Meio Ambiente:

a) Conformidade ao presente regulamento;

b) Originalidade do projeto;

c) Otimização do uso de recursos naturais;

d) Otimização do processo de produção, minimização da geração de efluentes líquidos e resíduos sólidos, emissões gasosas, aumento da eficiência enérgica, etc;

e) Utilização das melhores tecnologias disponíveis para prevenção e controle da poluição;

f) Apresentação de resultados obtidos com a implementação de medidas de melhoria, tais como relação custo-benefício, benefícios ambientais, investimentos realizados e retornos financeiros.

g) Eventuais benefícios diretos ou indiretos do projeto para CNH ou para seus clientes finais, tais como redução da pegada de carbono das máquinas e equipamentos de suas marcas, minimização de desperdícios como troca de peças ou manutenções, contribuição com

a economia circular, entre outros.

h) Empresas que possuam a certificação ISO 14001 receberão pontuação adicional. Nesse caso, o certificado deve ser anexado como um dos documentos no ato de inscrição.

i) Os fornecedores que participarem da avaliação do Ecovadis (Rating ou Vitals), enviada aos fornecedores da CNH, também receberão pontuação adicional, levando em conta o resultado obtido. Essa pontuação também será considerada em casos de desempate. O questionário foi enviado para o e-mail cadastrado no Portal de fornecedores da CNH para algumas categorias de compras, portanto é importante que esse e-mail esteja atualizado no Portal. Caso sua empresa já possua o Ecovadis Rating e não tenha identificado o envio para CNH, deverá entrar em contato com o suporte do Ecovadis. Caso sua empresa não possua o Ecovadis Rating, mas tenha interesse em reportar gratuitamente o Ecovadis Vitals e não tenha recebido o convite de reporte da CNH, favor enviar um e-mail solicitando acesso ao questionário para sustainability_supplychain@cnhind.com com cópia para sust.latam@cnh.com. Alguns esclarecimentos sobre o Ecovadis Vitals podem ser obtidos: https://support.ecovadis.com/hc/pt-br/categories/14962176422034-EcoVadis-Vitals

Responsabilidade Social:

a) Conformidade ao presente regulamento;

b) Originalidade do projeto;

c) Abrangência (quantidade de pessoas beneficiadas, regiões e entidades atendidas);

d) Frequência ou periodicidade das ações

e) Potencial de difusão e de transferência do conhecimento obtido para outras empresas;

f) Benefícios gerados para o público beneficiado e para a empresa;

g) Existência de instrumentos de gestão social na empresa (como sistema de gestão, avaliação de desempenho e auditoria);

h) Especificação das expectativas de todas as partes interessadas em relação ao projeto e do seu grau de atendimento de tais expectativas

i) Integração do projeto/programa à estratégia da empresa

j) Eventuais benefícios diretos ou indiretos do projeto para CNH ou para seus clientes finais, como projetos sociais que beneficiem áreas rurais ou agricultores e/ou concessionários; projetos sociais que atuem com o ramo de construção utilizando máquinas da CNH; projetos que incentivem a inovação para agricultura, agricultura regenerativa ou obras sustentáveis; entre outros.

k) Certificações relacionadas à atuação social da empresa podem ser incluídas como anexos, visando demonstrar a gestão madura da empresa nessa temática. Tais certificações poderão ser consideradas como critério de desempate.

l) Os fornecedores que participarem da avaliação do Ecovadis (Rating ou Vitals), enviada aos fornecedores da CNH, também receberão pontuação adicional, levando em conta o resultado obtido. Essa pontuação também será considerada em casos de desempate. O questionário foi enviado para o e-mail cadastrado no Portal de fornecedores da CNH para algumas categorias de compras, portanto é importante que esse e-mail esteja atualizado no Portal. Caso sua empresa já possua o Ecovadis Rating e não tenha identificado o envio para CNH, deverá entrar em contato com o suporte do Ecovadis. Caso sua empresa não possua o Ecovadis Rating, mas tenha interesse em reportar gratuitamente o Ecovadis Vitals e não tenha recebido o convite de reporte da CNH, favor enviar um e-mail solicitando acesso ao questionário para sustainability_supplychain@cnhind.com com cópia para raquel.montagnoli@cnh.com. Alguns esclarecimentos sobre o Ecovadis Vitals podem ser obtidos: https://support.ecovadis.com/hc/pt-br/categories/14962176422034-EcoVadis-Vitals

Parágrafo 15 – Julgamento

a) Serão atribuídas notas de 1 (um) a 10 (dez), por cada avaliador do projeto, de acordo com o respectivo entendimento sobre as informações apresentadas.

b) A nota 10 (dez), para cada critério, deverá ser atribuída quando se caracterizarem soluções inovadoras ou exemplares, apresentadas de forma clara e precisa.

c) Por critério da comissão julgadora, poderão ser solicitadas informações adicionais ou documentos comprobatórios, objetivando a complementação ou confirmação de informações para auxiliar no julgamento.

Parágrafo 16 – Preenchimento do formulário

a) As perguntas incluídas no formulário visam obter todas as informações necessárias para comparação dos projetos inscritos e deverão ser preenchidas integralmente e de forma clara.

b) A descrição do projeto deverá conter: Apresentação das ações implantadas, tecnologias utilizadas. Quando aplicável, para melhor

compreensão do projeto, descrever de forma sucinta o processo produtivo contendo dados de produção que permitam verificar a correlação com as reduções alcançadas para os períodos contemplados.

c) Resultados Obtidos: Abordar os resultados obtidos com a aplicação do projeto, destacando os benefícios ambientais, sociais e/ou econômicos obtidos, apresentando indicadores.

Exemplos:

- Melhoria na eficiência dos processos, produtividade e economia de custos
- Redução, reutilização ou reciclagem de X kg de resíduos/ano
- Redução do consumo de energia em X kW/ano
- Minimização da geração de efluentes líquidos em X litros/ano
- Redução do consumo de matéria-prima em X kg/ano
- Substituição de combustíveis com redução de X t CO2e/ano
- Redução de emissões de gases de efeito estufa de X t CO2e/produto
- Redução de custos ou aumento da receita em R$/ano, etc.
- Desenvolvimento de novo produto ou tecnologia considerando aspectos ambientais
- Criação de novas oportunidades de negócios, acesso a novos mercados
- Capacitação e desenvolvimento de projetos com a integração/engajamento de partes interessadas (comunidade interna e externa, órgãos públicos, consumidores, ONGs, etc.)
- Nº de pessoas capacitadas
- Nº de pessoas envolvidas nos projetos
- Nº de mudas plantadas / Área restaurada ou preservada (hectares)
- Melhoria do IDH ou de outros indicadores territoriais
- Redução de casos de discriminação reportados
- Índice de engajamento em ações de diversidade (%)
- Redução de casos de discriminação reportados
- Índice de engajamento em ações de diversidade (%)
- Melhoria em indicadores de saúde (ex: exames preventivos realizados, IMC médio)

d) Anexos: Poderão ser anexados quaisquer materiais adicionais informativos que demonstrem os resultados obtidos. Os anexos poderão servir de elementos adicionais para ilustrar o projeto, embora a sua ausência não seja considerada como um critério de desclassificação. O certificado da ISO 14.001 assim como outros certificações relevantes, deverão ser enviadas como anexos para serem consideradas na pontuação.

e) Declaração de Concordância: Os representantes legais das empresas participantes deverão incluir nos anexos uma (ou mais) declaração(ões), em papel timbrado e assinadas, conforme modelo a seguir. Serão aceitas assinaturas digitais desde que tenham certificado de autenticidade válido.

> *"Declaramos para os devidos fins que:*
> *Estamos cientes e de acordo com as condições do Regulamento do Suppliers Excellence Awards Categoria de Sustentabilidade da CNH. A empresa está cumprindo as exigências de normas, padrões e legislações ambientais aplicáveis e vigentes.*
> *Autorizamos a CNH a dar publicidade ao projeto e nos responsabilizamos pela veracidade das informações prestadas."*

NOTA - Quando se tratar de projeto cuja implementação tenha contado com parceria de organizações privadas ou públicas, deverá ser anexada a declaração dos envolvidos, concordando com a apresentação do projeto pela empresa e com sua divulgação pela CNH.

f) Documentação adicional:

Se for o caso, a empresa deverá esclarecer a existência de eventual pendência ou ação judicial em curso, sua natureza e a situação, por meio de declaração complementar.